LEI N.: 01507

DA DENOMINACAO A VIA PUBLICA.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DENOMINADA RUA RIBEIRAO VERMELHO A ATUAL RUA "B",DO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 10 DE AGOSTO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.42 DE 13/09/1979